

PORTARIA-TJ - 25142022  
Código de validação: 2A4092100D  
( relativo ao Processo 136722022 )

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria–TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços N.º 0010\_/2022 - TJMA, de 24 de maio de 2022 - TJMA, Processo Administrativo nº 13.672, de 29 de março de 2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Consult Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e de suporte técnico ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO e seus módulos pelo período de 12 (doze) meses, incluindo manutenções corretivas, adaptativas e legais, haja vista sua exclusividade, registrada através de patente do sistema.

Gestora: Célia Regina Pereira da Silva, Matrícula 99382;

Fiscal Titular: Cristiano de Jesus Sousa de Abreu, Matrícula 120477;

Fiscal Substituto: Newton de Sousa Carvalho, Matrícula 129668.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores e da servidora.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 26 de maio de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/05/2022 15:50 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

94/2022	27/05/2022 às 11:51	30/05/2022
---------	---------------------	------------